

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião nº 10

Em 18/05/2023 iniciou-se por meio presencial a 10ª Reunião do exercício de 2023 do Comitê de Investimentos do IPRESB, cuja pauta foi:

1-Deliberação sobre aportes;

1- Deliberação sobre aportes;

No dia 15/05/2023 retornou para o caixa de nosso Instituto cerca de R\$443,5M, provenientes dos cupons das NTN-B's com vencimentos em anos ímpares além do retorno de nossas NTN-B 2023. Todo este recurso foi destinado para o nosso fundo DI Trend pós-fixado fundo de renda fixa simples que também está custodiado na mesma corretora em que estão nossos TPF. Uma parte deste recurso, cerca de R\$206,5M, já foi destinado as compras de NTN-B's com vencimento em 15/08/2024, restando ainda em nosso fundo DI um montante de R\$237M, aproximadamente.

O cenário doméstico em especial o global ainda está carregado de muitas incertezas e, portanto, oferecerá muita volatilidade, sendo assim, ainda não temos muita clareza no horizonte de curto prazo, contexto este que ainda exige uma cautela.

Na reunião do Comitê no dia 11/05/2023 no item 03 de nossa ata foi relatado a apresentação de um ativo pelo sr. José Aparecido Costa de França sócio fundador da Privatiza Investimentos e hoje o Comitê debate sobre o ativo.

- **Motivação**

O ativo apresentado é um fundo de renda fixa de capital protegido denominado por Rio Bravo Estratégico IPCA enquadrado no art. 7, III, a. da resolução CMN-4.963/2021. Trata-se de um fundo fechado e, portanto, os recursos por ele captado retornarão ao seus cotistas somente em 06/2025.

A proposta do fundo é trazer um pouco mais de prêmio para o nosso portfólio, porém de forma protegida e limitada. Trata-se de um fundo que investe majoritariamente em títulos públicos federais, cerca de 89% de seu PL, e o restante dos 11% reservados para alocação em derivativos que buscam a performance do IBOV. A expectativa do fundo é rentabilizar IPCA + IBOV, porém limitado a IPCA + 38% no período de 2 anos. Caso o IBOV no período de vigência do fundo passe os 38%, o fundo não pagará o IPCA + IBOV em função das travas de alta dos derivativos, mas nos pagará IPCA+6,5% a.a. e por isso o fundo é limitado. Porém se o nosso IBOV tiver uma alta de até 38% no período de vigência, retornará para o nosso instituto o principal aplicado corrigido pela inflação do período mais a performance no IBOV. Em um cenário mais negativo onde o nosso IBOV performar negativamente, seja -1%, -10% ou -50% retornará para o caixa do instituto o principal aplicado corrigido pela inflação do período. A figura 01 ilustra as travas de alta e de baixa do fundo.

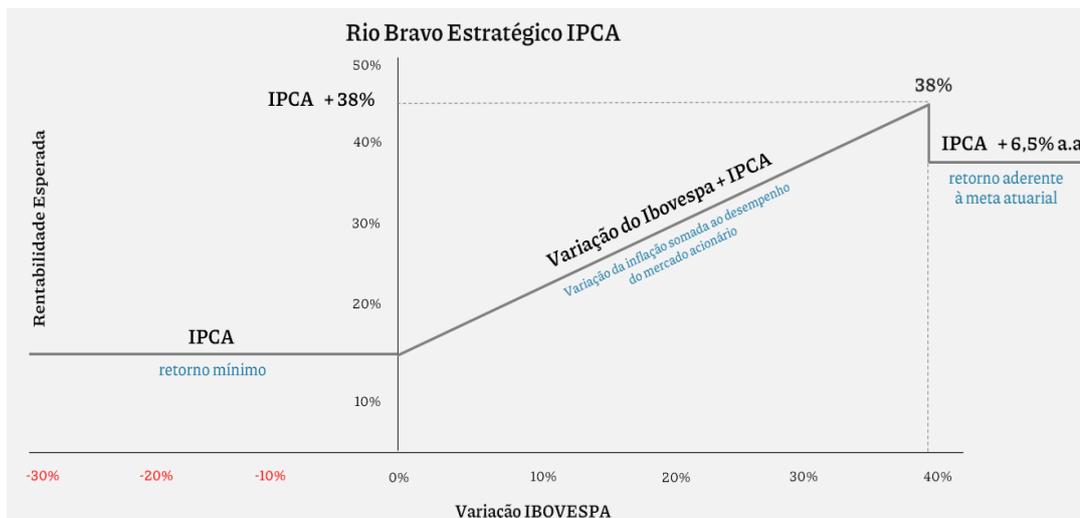


Figura 01 – Ilustração do funcionamento da trava de alta e de baixa do fundo.

Dado que nosso portfólio possui 5,83% de exposição em bolsa doméstica, dado que o fundo contribuirá com uma maior diversificação de nosso portfólio e ainda de forma protegida, aliado ao fato do ativo possuir uma correlação com o IPCA, o Comitê refletiu, debateu e deliberou de forma favorável sobre a entrada do fundo em nosso portfólio de forma majoritária e não unânime. O Comitê decide subscrever as cotas do fundo limitado em R\$30M, cerca de 1,07% de nosso PL. O membro do Comitê Robson Eduardo de Oliveira Salles registra sua manifestação contrária ao aporte em razão do fundo estar no regime de condomínio fechado além de possuir 11% de seu PL em derivativos.

Sobre os demais recursos em caixa o Comitê decide de forma unânime em manter os R\$207M no fundo de renda fixa simples dado que o CDI ainda oferece um bom prêmio, porém esta alocação tem por hora um objetivo tático, desta forma, caso surja uma alocação mais oportuna discutiremos um aporte com objetivo estratégico.

O Comitê permanece atento às movimentações do mercado financeiro e de capitais a fim de obter as melhores ações táticas e estratégicas para melhorar a relação risco e retorno de nosso portfólio, sempre pautados pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e adequação. Sem mais, findou-se a reunião.

Presentes:

Diego Stefani
Membro do Comitê de Investimentos

Lais Alencar Bezerra
Membro do Comitê de Investimentos

Eliezer Antonio da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos

Robson Eduardo de Oliveira Salles
Membro do Comitê de Investimentos

Sandra Ap. Carrara de Oliveira
Membro do Comitê de Investimentos



Assinaturas do documento

"Ata Comitê de Investimentos nº 10 18052023"



Código para verificação: **7RSQU9IG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES** (CPF: 163.XXX.238-XX) em 19/05/2023 às 11:07:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/04/2023 - 20:13:03 e válido até 05/04/2123 - 20:13:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRA APARECIDA CARRARA DE OLIVEIRA** (CPF: 009.XXX.188-XX) em 19/05/2023 às 10:27:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 17:10:42 e válido até 09/06/2122 - 17:10:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LAIS ALENCAR BEZERRA** (CPF: 412.XXX.888-XX) em 19/05/2023 às 10:25:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2023 - 21:19:04 e válido até 14/01/2123 - 21:19:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO STEFANI** (CPF: 322.XXX.028-XX) em 19/05/2023 às 10:23:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 09:20:56 e válido até 01/07/2122 - 09:20:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIEZER ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 293.XXX.068-XX) em 19/05/2023 às 10:06:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:41:12 e válido até 08/06/2122 - 16:41:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 001591/2023**

e o código **7RSQU9IG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.